EDITAL Nº 2/2016

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado, António Machado Gonçalves, com última morada conhecida na Rua Joaquim José Delgado, 3, freguesia de Santa Maria Maior, em 5400 – 332 Chaves, de que na sequência da instauração e instrução dos Processos de Contraordenação n.ºs 109/13, 110/13, 111/13, 124/13 e 138/13, que correm seus termos nesta Autarquia, contra si instaurados, veio V. Exa. nos termos do disposto do art.50.º, do Decreto Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, usar do direito de defesa, invocando em síntese, que é parte ilegítima nos respetivos autos, uma vez que o titular da exploração do estabelecimento é uma pessoa colectiva.

Nesta conformidade, deverá V. Exa., querendo, dentro do prazo de 10 dias úteis, informar por escrito os serviços competentes do Município de Chaves – Setor de Contraordenações – sobre a identificação completa da pessoa coletiva responsável pela exploração do estabelecimento comercial, denominado, Bar "Imperador", sito na Alameda do Tabulado, em Chaves, sob pena de os correspondentes autos seguirem os seus trâmites normais.

Os Processos de Contraordenação supra mencionados, encontram-se para consulta no Setor de Contraordenações, sito no Edifício Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente, ou seja, entre as 9:00 e as 16:00 horas.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências subdelegadas o subscrevi.

Chaves, 08 de janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. António Cabeleira)